

# CURATELA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA



Olá! Vamos explicar de forma simples dois direitos importantes: **a Tomada de Decisão Apoiada (TDA)** e **a Curatela**. Queremos que você entenda o que eles significam e como podem ser aplicados no seu dia a dia.

SEUS  
DIREITOS  
NA LEI

# TOMADA DE DECISÃO APOIADA (TDA)

---

A Tomada de Decisão Apoiada (TDA) permite que uma **pessoa com deficiência** escolha **duas pessoas de confiança** para ajudá-la em atos da vida civil (como assinar contratos, tomar empréstimos ou solicitar documentos oficiais em repartições públicas) e assegurar sua autonomia.

## COMO FUNCIONA?

- 0 A pessoa interessada deve realizar um **pedido na Justiça com um documento** que detalha os limites e compromissos dos apoiadores
- 0 O juiz ouve todas as partes com o auxílio de uma equipe multidisciplinar antes de tomar uma decisão.

## MAS ATENÇÃO!

- 0 Se os apoiadores não cumprirem bem sua função, **o juiz pode substituí-los**.
- 0 A pessoa apoiada pode solicitar **o encerramento da TDA** a qualquer momento.

# CURATELA

---

A Curatela protege pessoas com **incapacidade comprovada** para a vida civil. Nestes casos, a pessoa responsável é chamada de **curador**. Ela administra os bens e toma decisões importantes pelo curatelado. Por isso, precisa **prestar contas ao Judiciário**.

## ATENÇÃO!

- 0 A curatela é uma medida com muitos impactos para o curatelado e que deve ser utilizada com cuidado.
- 0 A curatela deve ser **restrita** aos atos da vida civil que a pessoa tem dificuldade de exercer pessoalmente.
- 0 **A curatela não é tutela.** A tutela é aplicada a menores que não têm responsáveis legais enquanto a curatela se destina a adultos com incapacidade comprovada.
- 0 Muitas pessoas ainda chamam a curatela de **interdição**.

## FIQUE ATENTO!

Se a pessoa consegue tomar decisões, dizer o que quer e o que não quer, ela **não precisa de um curador** (alguém que decide no seu lugar); ela precisa apenas de ajuda. Para isso, a **Tomada de Decisão Apoiada** é suficiente.

**Nenhum órgão/instituição pode obrigar uma pessoa a ter curador** para conseguir um benefício, se ela consegue dizer o que quer! Isso não está certo, de acordo com a lei. Precisamos ajudar as pessoas a entenderem seus direitos!



**Deficiência não significa incapacidade.** A deficiência mental precisa ser avaliada por médicos para que realmente se saiba se a curatela é mesmo necessária.

### PRINCIPAIS DIFERENÇAS

	TDA	CURATELA
<b>DECISÃO FINAL</b>	Da pessoa com deficiência	Do curador
<b>O QUE COBRE</b>	Atividades específicas nas quais precisa de apoio	Patrimônio e, se necessário, outros aspectos da vida
<b>COMO CONSEGUIR</b>	Pedido judicial com dois apoiadores	Pedido judicial rigoroso



## FIQUE ATENTO NA LEI

Tanto a Curatela quanto a Tomada de Decisão Apoiada estão previstas no Código Civil (arts. 1.767 e 1.783-A) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

## PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO



### NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PETIÇÃO INICIAL (NAPI) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



**WhatsApp - 9h às 11h e de 14h às 16h**  
(85) 3194-5026. WhatsApp somente para  
orientações de documentos.



**Agendamento - 7h às 15h**  
Presencialmente em nossa sede de atendimentos.  
Av. Nelson Studart, S/N – Luciano Cavalcante.

**ESTAMOS À DISPOSIÇÃO**



**DESEJA VER ESSAS  
INFORMAÇÕES  
EM VÍDEO?**

ACESSE O QR CODE APONTANDO A  
CÂMERA DO CELULAR

